



RESOLUÇÃO CMS-IBIPEBA Nº 03/2024

Dispõe sobre a realização da 1ª Reunião Ampliada de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Ibipeba-BA.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 211ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, do dia 19 do mês de setembro do ano de 1990, e pela Lei nº 8.142, do dia 28 do mês de dezembro do ano de 1990.

RESOLVE:

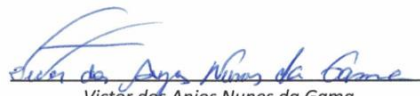
Art. 1º - Aprovar por unanimidade a realização da **1ª Reunião Ampliada municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde com tema: "DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: GENTE QUE FAZ O SUS ACONTECER"**, etapa da 2ª Conferência Estadual.

Art 2º - A 1ª Reunião Ampliada Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Ibipeba será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art 3º - As despesas com a organização e realização da 1ª Reunião Ampliada Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretária Municipal de Saúde.

Art 4º - O Regimento Interno da 1ª Reunião Ampliada Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado conforme portaria do Secretário Municipal de Saúde.

Art 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Victor dos Anjos Nunes da Gama
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Ibipeba-BA

HOMOLOGO a Resolução de nº 03/2024 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibipeba-BA, no uso de suas competências legais.

Ibipeba-BA, 15 de maio de 2024.


Elivagner Porfírio Alves Barreto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010 de 04/01/2021
IBIPEBA-BA